

Ata 03/2025

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cerro Largo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor COAD-FAPES, nomeados conforme Portaria nº 153/2025, com a finalidade de analisar o relatório de rendimentos referente ao mês de janeiro do ano de 2025 (01/2025), que teve rentabilidade de R\$ 873.587,14 (oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), correspondente a 1,34% da meta proposta de 0,43%. Ademais, o atuário Joel apresentou o Relatório da Avaliação Atuarial com data focal em 31/12/2024. Na oportunidade, discutiu-se sobre a reforma da previdência com o atuário e o Conselho elaborou a seguinte proposta de reforma a ser encaminhada ao Poder Executivo: até o ano de 2004 não haverá alterações; a partir dos anos de 2004 e 2010 seriam implantadas regras de transição; e a partir do ano de 2022 seriam implantadas as regras estabelecidas na EC 103/2019. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a seguinte ata e, após lida, será assinada pelos presentes. Cerro Largo, RS, aos vinte e seis de março de 2025.

Regina D.B. Thuermer, Lourdes Komgen, Silvana de Souza
[assinaturas]